



Resultado: alta performance.

*Credibilidade e Experiência
em Telecomunicações*

(Tele)Comunicações 2015 Contribuições para o Aperfeiçoamento do Modelo

Relatório Fonte
Capítulo 3.6 – Vetores de Transformação
Evolução da regulação
Novembro de 2005



Agenda

Introdução

O modelo brasileiro e seus desafios

Os vetores de transformação

Inclusão e Sociedade da Informação

Demanda dos usuários

Evolução da tecnologia

Evolução dos serviços

Evolução do negócio

Evolução da regulação

Propostas para aperfeiçoamento do modelo brasileiro

As transformações nos mercados trazem impactos sobre os marcos regulatórios dos países.

Impacto sobre os marcos regulatórios

Estruturais: reformulação de leis de telecomunicações e radiocomunicações, reformulação de órgãos reguladores

Condições de operação das empresas: modelo de licenças de prestação de serviços, licenças de espectro, áreas geográficas/M&A

Abordagem regulatória: organização do mercado, competição, tratamento de novos serviços e serviço universal

À luz das transformações na tecnologia e nos mercados, vários países conduziram ou estão conduzindo reformas significativas em suas leis.

Exemplos de países que realizaram ou realizam reformas em suas leis

	País	Objetivos	Principais pontos
Telecomunicações	Espanha 	<ul style="list-style-type: none"> Seguir novo marco regulatório europeu estabelecido pela UE 	<ul style="list-style-type: none"> Regime de autorização geral Capital estrangeiro em telecom Serviço Universal (com acesso à Internet) Interconexão por capacidade Instrumentos de competição
	Reino Unido 	<ul style="list-style-type: none"> Determinar melhor forma de garantir competição sustentável, benefícios ao consumidor e estímulo a investimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Desregulamentação Competição
	EUA 	<ul style="list-style-type: none"> Nivelar a competição entre prestadoras de telefonia, cabo e satélite Incentivar serviços banda larga 	<ul style="list-style-type: none"> Desregulamentação Competição Interconexão de redes de dados Prestação de serviços por municípios
Radiodifusão	Itália 	<ul style="list-style-type: none"> Adequar-se à diretiva de TV sem Fronteiras da UE 	<ul style="list-style-type: none"> Competição Restrições de conteúdo e propriedade cruzada Regras aplicáveis à RAI Transição para TV Digital
	Austrália 	<ul style="list-style-type: none"> Flexibilizar o controle de capital estrangeiro sobre empresas de mídia 	<ul style="list-style-type: none"> Participação do capital estrangeiro Participação cruzada em mídia

A participação do capital estrangeiro em meios de comunicação social é bastante polêmica no mundo todo, havendo posições favoráveis e contrárias.

Participação de capital estrangeiro em meios de comunicação social

Discussões na Austrália sobre participação de capital estrangeiro



Argumentos a favor

- Aumento do poder de investimento das empresas
- Aumento de eficiência e competitividade do setor, principalmente devido a:
 - Acesso facilitado a novas tecnologias e técnicas
 - Transferência de conhecimento tecnológico de um país para o outro
 - Desenvolvimento do capital humano, exposto a novas práticas de gestão, treinamento e produtividade

Argumentos contra

- Setor estratégico para a nação, onde não seria desejada a interferência de interesses estrangeiros
- Necessidade de incentivar o conteúdo cultural nacional e em língua pátria na programação transmitida
- Interesse em manter em mãos nacionais a produção de certos tipos de conteúdo, como noticiários e programas sobre o país
- Necessidade de proteger as empresas e os empregos do setor (evitar a substituição por programação comprada no exterior)

Em geral, a legislação impõe poucas restrições ao capital estrangeiro, mas na prática, isso ocorre de forma moderada.

Capital Estrangeiro em Comunicações

País	Telecom			TV paga		Radiodifusão	
	Restrições legais	Mercado - fixa	Mercado - móvel	Restrições legais	Mercado	Restrições legais	Mercado - TV aberta
 Austrália	Livre			Livre		Restrito ⁽¹⁾	
 Brasil	Livre			Restrito ⁽¹⁾		Restrito ⁽¹⁾	
 Chile	Livre			n.d.		Restrito ⁽¹⁾	
 Coréia	Livre			Restrito ⁽¹⁾		Proibido	
 Espanha	Livre ⁽²⁾			Livre		Livre	
 EUA	Restrito ⁽¹⁾			Livre		Restrito ⁽¹⁾	
 Índia	Restrito ⁽¹⁾			Restrito ⁽¹⁾		Proibido	
 Itália	Livre ⁽²⁾			Livre		Livre	
 R. Unido	Livre			Livre		Restrito ⁽¹⁾	

Legenda: Market share em assinantes / audiência:  Pouca ou nenhuma participação  Participação média  Participação significativa

Nota (1): Capital estrangeiro permitido com restrições de % sobre o capital votante das empresas ou necessidade de se adequar a critérios como pertencer a país associado a organismo internacional ou bloco econômico em comum, etc.

Fonte: análise Accenture

© 2005 Accenture, em parceria com Guerreiro Teleconsult, mediante contrato com a Anatel e o Sinditelebras. Todos os direitos reservados.

As legislações apresentam restrições ao conteúdo como forma de proteger a identidade nacional e incentivar a produção audiovisual.

Regras sobre propriedade e conteúdo

NÃO-EXAUSTIVO

Objetivo	Descrição das restrições										
Pluralidade de opiniões	<ul style="list-style-type: none"> Propriedade cruzada de empresas de mídia 	✓									
Preservação da identidade nacional	<ul style="list-style-type: none"> Cotas obrigatórias de programação produzida no país 	✗	✓	n.d.	✓			✗	✓		
Restrição ao capital estrangeiro	<ul style="list-style-type: none"> Restrição ao capital estrangeiro 	✓		✗	✓						
Diversidade da programação	<ul style="list-style-type: none"> Cotas obrigatórias para programas (notícias, culturais, educativos, programas independentes) 	✗	✓	n.d.		✓			n.d.		
	<ul style="list-style-type: none"> Regras de <i>must-carry</i> 	✓			n.d.	✗	✓		✗		
Preservação da moral	<ul style="list-style-type: none"> Restrições a conteúdo ofensivo à moral e classificação de programas 	✓		n.d.		✓					
Restrições de propaganda	<ul style="list-style-type: none"> Restrições de tempo dedicado à propaganda 	✓			n.d.		✓		✗		
	<ul style="list-style-type: none"> Restrições à propaganda de certos produtos (exs.: fumo, álcool, etc) 	✓									

✓ = aplica restrições

✗ = não aplica restrições n.d. = dado não disponível

Os países procuram consolidar seus órgãos reguladores em resposta à tendência de convergência.

		Reguladores separados	Reguladores unificados
	Reino Unido	<p>Rádiodifusão</p>  <p>Telecom</p> 	 <p>Dez/2003</p>
	Austrália	<p>Rádiodifusão</p>  <p>Telecom</p> 	 <p>2005</p>
	Coréia	<p>Rádiodifusão</p>  <p>Telecom</p> 	<p>Discutindo a criação de agência unificada</p>
	Índia	<p>Rádiodifusão</p> <p>N/A¹</p> <p>Telecom</p> <p>TRAI</p>	<p>Proposta de criação de agência unificada – Convergence Commission</p>

Siglas: RA – Radiocommunications Agency, ITC - Independent Television Commission, Ofcom - Office of Telecommunications, MIC – Ministry of Information and Communication, KBC, Korean Broadcasting Commission, TRAI – Telecommunications Regulatory Authority of India

Notas: (1) TRAI começou a atuar de forma limitada em 2004

Os reguladores se posicionam frente às novas demandas de forma a estimular um ambiente favorável de mercado.

Posicionamento dos reguladores em relação às novas ofertas



*Entende que VoIP não deve ser tratado com exatamente as mesmas regras da telefonia tradicional.
 Fonte: análise Accenture

Ainda não existe posição consolidada sobre o tratamento de VoIP, mas os reguladores tendem a permitir o serviço.

Posições preliminares dos reguladores em relação aos serviços VoIP

Regulador	Trata VoIP PC-PC como serviço regulado	Classifica VoIP PC-PSTN como substituto pleno da telefonia tradicional, portanto sujeito à regulação	Entende ser necessária licença ou autorização para os prestadores VoIP	Considera a implantação de plano de numeração específico para VoIP	Considera que prestadores de VoIP devem estar sujeitos às obrigações de interconexão, universalização e qualidade
 OFCOM	Não regulado	Sim	Sim	Sim	Sim
 ACMA	n.d.	Sim	Sim	Sim	Sim
 KCC	n.d.	Sim	Sim	Sim	Sim
 Comissão Européia	Não regulado	Sim	Sim	Sim	Sim
 AGCOM	Em discussão – tende a seguir UE	Em discussão – tende a seguir UE	Em discussão – tende a seguir UE	Em discussão – tende a seguir UE	Em discussão – tende a seguir UE
 ANATEL	Não regulado	Sim	Sim	Em discussão	Em discussão
 SUBTEL	n.d.	Sim	Sim	Em discussão	Em discussão
 FCC	Não regulado	Sim	Não	Em discussão	Sim
 CMT	Não regulado	Não	Sim	Sim	Em discussão
 TRAI	Não regulado	Não permite ITX com PSTN local	Sim	Não permite ITX com PSTN local	Não permite ITX com PSTN local

Tendem a enquadrar VoIP nas regras de telefonia

Tendem a não enquadrar VoIP nas regras de telefonia

Os reguladores também começam a se posicionar em relação aos MVNOs, tendendo a permitir sua operação para incentivar a competição.

Posições preliminares dos reguladores em relação a MVNOs

País	Posicionamento do regulador	Racional
 EUA	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não restringe MVNOs 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Enquadra MVNOs na categoria de revenda de serviços de telecomunicações, que é obrigatória para os prestadores de serviços de telecomunicações
 Reino Unido	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não restringe MVNOs 	<ul style="list-style-type: none"> ■ MVNOs utilizam a infra-estrutura ociosa das prestadoras tradicionais
 Itália	<ul style="list-style-type: none"> ■ MVNOs são proibidas 	<ul style="list-style-type: none"> ■ O regulador considera que o mercado italiano não oferece as condições necessárias para introdução de MVNO
 Espanha	<ul style="list-style-type: none"> ■ Está considerando MVNOs como forma de aumentar a competição no mercado 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Em recente análise, o regulador concluiu que o mercado celular não é competitivo o suficiente, com as três operadoras principais podendo atuar como um cartel
 Austrália	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não restringe MVNOs 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Enquadra MVNOs na categoria de revenda de serviços de telecomunicações, que é obrigatória para os prestadores de serviços de telecomunicações
 Coréia	<ul style="list-style-type: none"> ■ Introdução de MVNOs prevista para 2009 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Introdução se dará três anos após o lançamento de Wireless Broadband (WiMAX), quando o mesmo deve atingir 5 milhões de usuários
 Brasil	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ainda não se posicionou ■ A regulamentação do serviço está em estudo pelo regulador 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Recentemente foi recusado o primeiro pedido para lançamento de MVNO da empresa Telcom ■ A Anatel alega que o pedido foi recusado por não haver ainda regulamentação específica para o serviço

As abordagens regulatórias possuem distinções em relação ao tratamento dos grandes temas de universalização, licenciamento e competição.

Abordagens regulatórias distintas

Exemplos de países		
Universalização	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tendem a considerar a banda larga como serviço sujeito à universalização ▪ Buscam criar um ambiente que estimule o investimento e a inovação em tecnologia e serviços de banda larga 	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Questionamentos sobre universalização: <ul style="list-style-type: none"> • Considera que, por enquanto, banda larga não deve ser incluída como serviço universal pois ainda é utilizada por poucas pessoas • Questiona o escopo atual do serviço universal (acesso fixo e telefones públicos) e as formas de financiamento atuais (fundos setoriais)
Licenciamento	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantêm o regime de licenças por serviço 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantou regime de autorização geral para prestação de serviços de telecomunicações ▪ Licenças de recursos escassos (ex. espectro) são tratadas separadamente
Competição	 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Tendência para regulação <i>ex ante</i>, estabelecendo condições de funcionamento do mercado <i>a priori</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tendência para regulação <i>ex post</i>, apoiada em conceitos e instituições mais gerais de Direito Econômico

Experiências internacionais apresentam alternativas para viabilizar os serviços para populações remotas ou de baixa renda.

Alternativas em universalização de serviços

Modelos alternativos de financiamento



Austrália

- Acesso individual
- Telefonia fixa e pública, e internet
- Serviços de dados digitais



Chile

- Acesso coletivo
- Telecentros (“Infocentros”)
- Banda larga para escolas rurais (2004)



EUA

- Serviço básico de telefonia
- Cidadãos de baixa renda
- Link-up America: subsídio de até US\$ 30 na habilitação
- Lifeline Assistance: subsídio de até US\$ 10 na mensalidade
- Subsídio ampliado para a população indígena



Itália

- Serviço básico de telefonia
- Cidadãos de baixa renda ou com necessidades especiais
- Redução de 50% na assinatura mensal mediante solicitação de cliente elegível

Escopo

Financiamento

Resultados

- Financiado pela indústria
- Prestadoras se candidatam para receber o subsídio (além da Telstra)

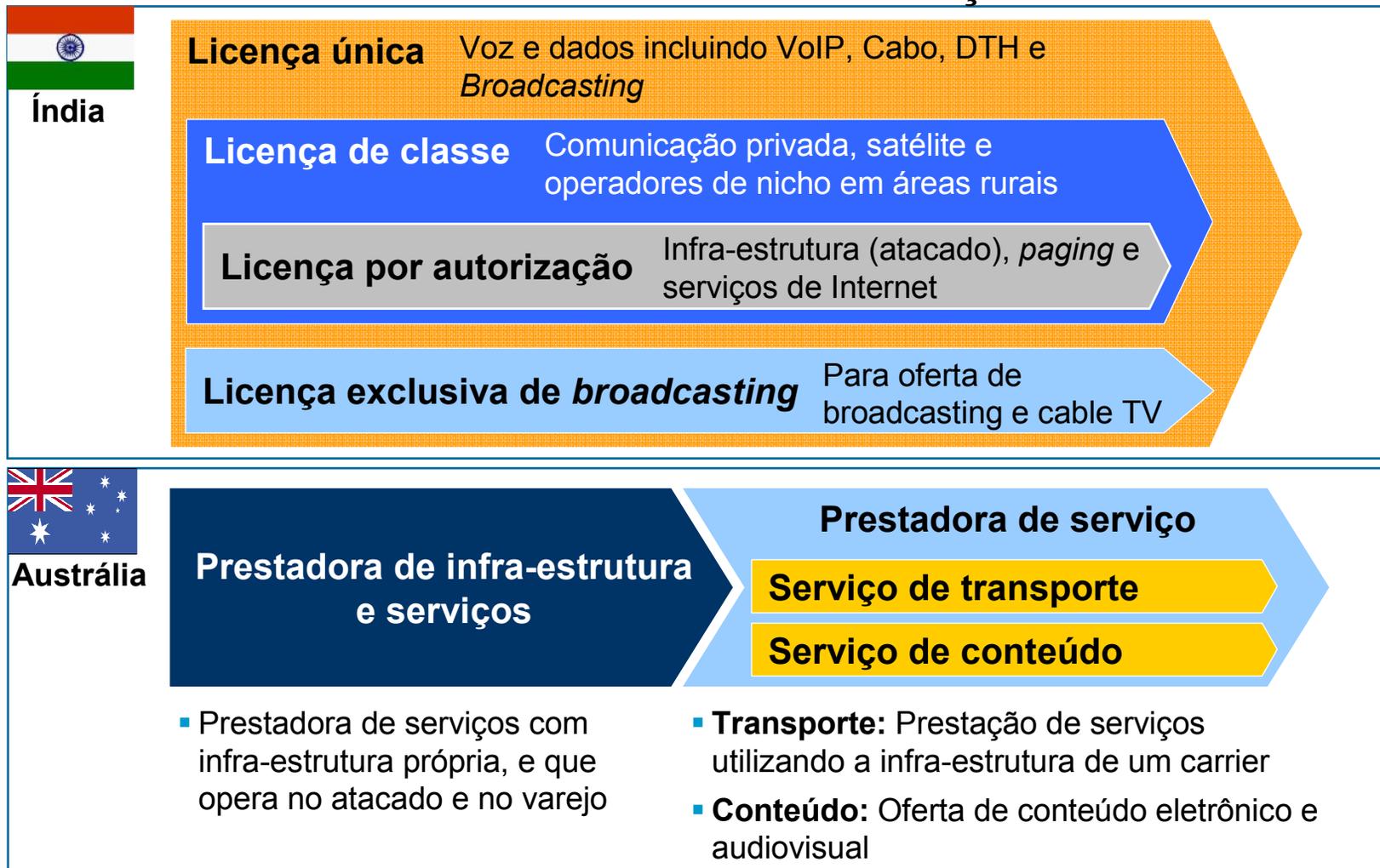
- Orçamento oficial do Governo
- Licitações para a seleção das prestadoras

- A\$ 2,5 bilhões em 10 anos para serviços de voz

- Telecentros: US\$ 4,6 MM para 294 centros em 2002

Surgem abordagens concretas para a organização do mercado por meio da estrutura de licenças.

Estruturas alternativas de licenças



A simplificação de licenças parece ser uma tendência tanto em países onde o setor das comunicações é mais avançado, como naqueles onde é menos desenvolvido.

Modelos de licenciamento para telecomunicações⁽¹⁾

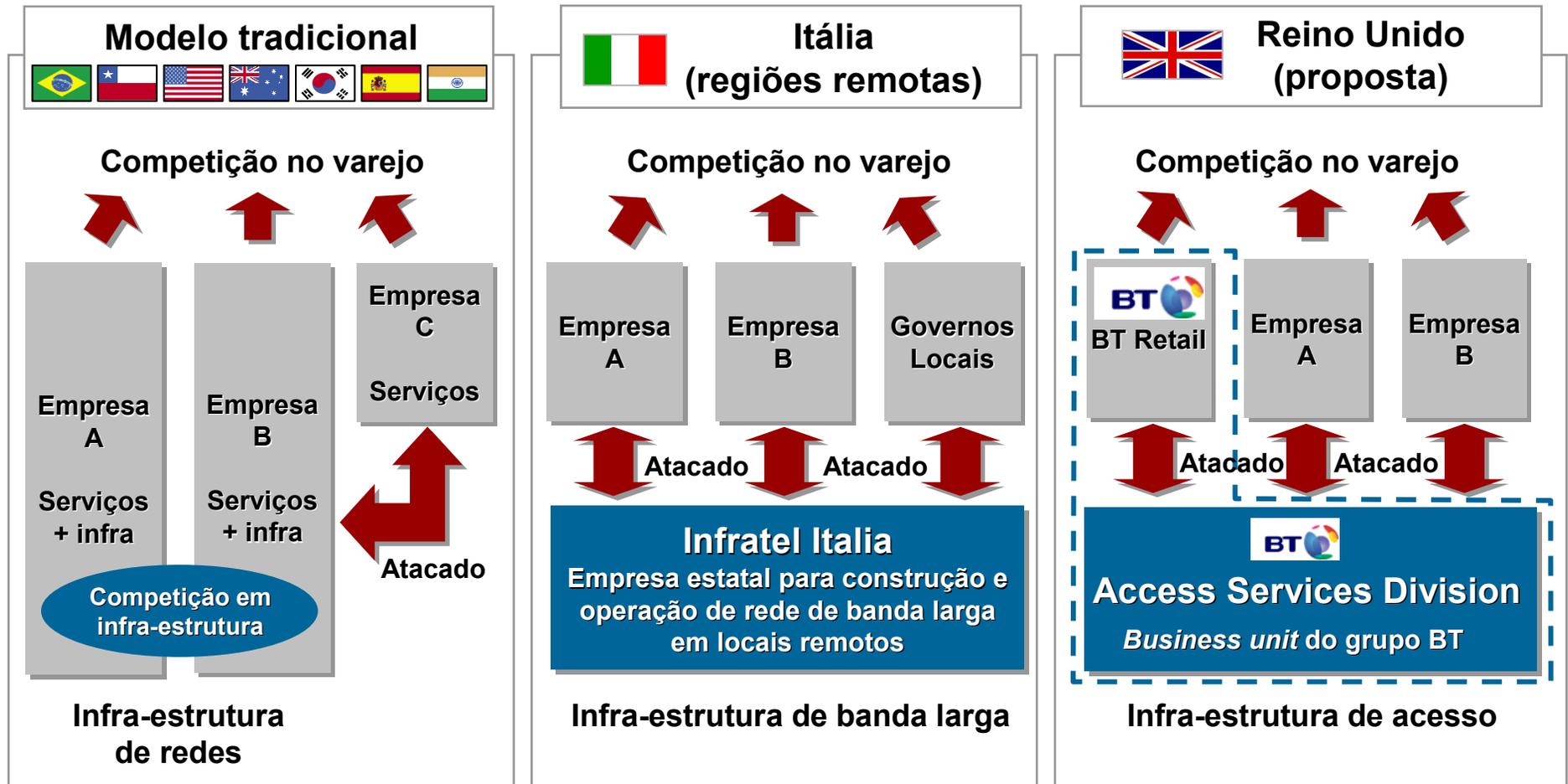
Tipo de licença / autorização	Características	Exemplos
<ul style="list-style-type: none"> Individual, específica por serviço 	<ul style="list-style-type: none"> Geralmente contém condições detalhadas de operação Freqüentemente concedida em quantidades limitadas, através de processo seletivo Utilizada quando o regulador tem como objetivo influenciar o desenvolvimento do mercado (por exemplo, na transição de empresas estatais para privadas) Em muitos casos se aplica às prestadoras detentoras de infra-estrutura de telefonia fixa ou móvel (<i>facilities-based</i>) 	
<ul style="list-style-type: none"> Geral (licença de classe), cobrindo um escopo limitado de serviços de telecomunicações 	<ul style="list-style-type: none"> Em geral cobrem outros serviços de telecomunicações (dados, internet, etc) que não telefonia fixa e móvel Processo de obtenção mais simples que a licença individual; normalmente concedida sem um processo competitivo de seleção e sem limitação na quantidade de prestadores Necessária a aquisição de uma licença complementar para uso de recursos escassos (espectro, numeração) 	 <ul style="list-style-type: none"> Licença AWS (<i>Advanced Wireless Services</i>) <i>Carriage service providers</i> e <i>content service providers</i> SCM – Serviço de Comunicação Multimídia Autorização geral, exceto para telefonia fixa e móvel que requerem licença individual <i>Special service providers</i> e <i>value-added service providers</i>
<ul style="list-style-type: none"> Geral (licença de classe), unificada 	<ul style="list-style-type: none"> Minimiza a intervenção regulatória, depositando maior confiança no comportamento livre do mercado e nas regras do direito econômico Busca ser tecnologicamente neutra Necessária a aquisição de uma licença complementar para uso de recursos escassos (espectro, numeração) 	 <ul style="list-style-type: none"> Regime de autorização geral, conforme as novas diretivas da Comissão Européia Regime de autorização geral, conforme as novas diretivas da Comissão Européia Proposta de licença única em estudo

Nota: (1) Em geral as licenças de radiodifusão são tratadas separadamente da legislação de telecomunicações e concedidas individualmente. Na proposta de licença única em estudo pela autoridade regulatória da Índia (TRAI), a licença única englobaria os serviços de telecomunicações de voz e dados, Tv por assinatura e radiodifusão.

Fonte: análise Accenture

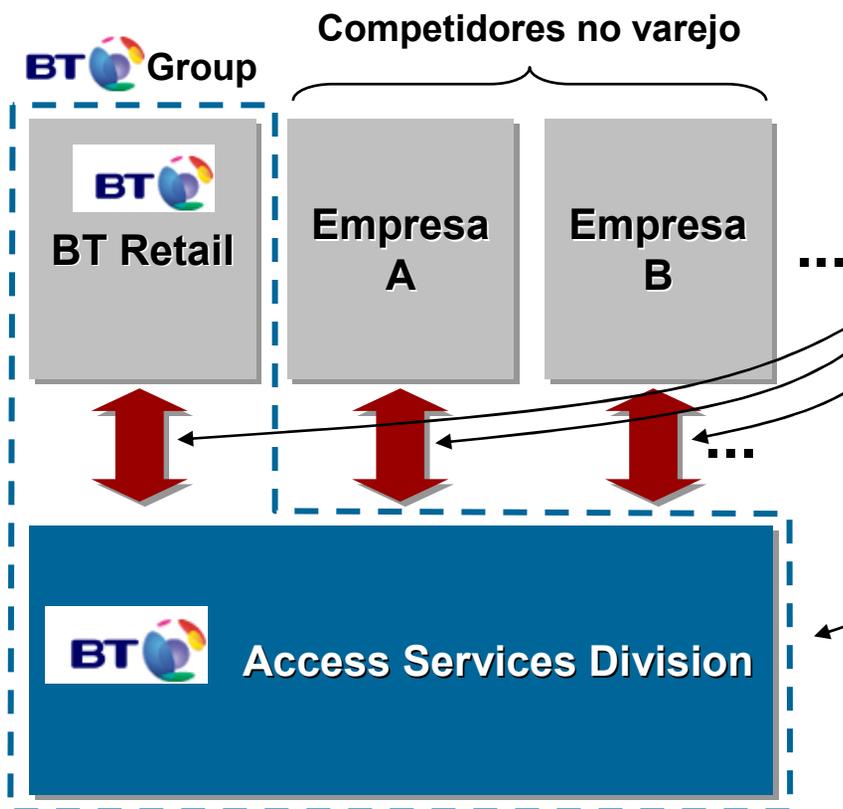
Ofertas de infra-estrutura no atacado podem viabilizar atendimento em áreas remotas e competição na prestação dos serviços.

Modelos de tratamento de infra-estrutura



Visando estimular a competição, a Ofcom e a BT (UK) planejam a separação do negócio de infra-estrutura.

Proposta de separação da infra-estrutura da BT (Reino Unido)



- **Proposta acordada em Jun/05** entre a BT e o regulador (Ofcom), criando uma nova divisão para operação da infra-estrutura

- **Equivalência de ofertas** (produtos, preços e processos) para todos os prestadores de varejo:

- *Unbundling* (diversas modalidades)
- Revenda de linhas de voz
- *Backhaul* de conexão às redes *core*
- Produtos Internet e banda larga para ISPs

- **Separação operacional** da nova divisão:

- *Business unit* com 30.000 funcionários
- Gestão independente, com remuneração não atrelada ao desempenho do grupo BT
- Sistemas de informação (TI) separados
- Marca separada
- **Comitê de Igualdade de Acesso** com membros apontados em conjunto com o regulador